

INFORMATIVO SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS, CARTÓRIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DA BAHIA – GERÊNCIA JURÍDICA SISTEMA FIEB - 26/03/2020

ÓRGÃO	NORMA LEGAL	DELIBERAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO E PRAZOS PROCESSUAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA	Decreto n. 211 - de 16 de março de 2020 Decreto n. 213 - 18 de março de 2020 Ato Conjunto n° 003 - de 18 de março de 2020	De acordo com as três normas publicadas até agora, os prazos processuais de processos físicos e eletrônicos, as audiências e o atendimento ao público estão suspensos até o dia 30/03/2020.
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1	Resolução Presi – 953729/20	Os prazos de processos físicos estão suspensos até o dia 02/04/2020. Até a presente data não houve deliberação acerca dos prazos dos processos eletrônicos.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – TRT5	Ato Conjunto TRT5 n° 004 - de 16 de março de 2020	No período de 17 a 31/03/2020 , ficou determinada a suspensão das audiências e sessões de julgamento em todas as unidades da 5ª Região, assim como: Suspensão de todos os prazos processuais, sem prejuízo da validade dos atos praticados no período; Redução do horário de expediente interno - o funcionamento será das 9h30 às 15h30; Atendimento externo suspenso; Atendimento presencial ao público suspenso; Suspensão das perícias judiciais designadas para realização nas dependências judiciárias do TRT5.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - TRE	Portaria n.º 104/2020 e Portaria n.º 105/2020	O atendimento ao público e os prazos processuais estão suspensos a partir de 17/03/2020 até o dia 31/03/2020.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM	Ato n° 179, de 16 de março de 2020 e Ato n° 181, de 17 de março de 2020	De acordo com os atos supramencionados, os prazos dos processos físicos ficam suspensos até o dia 31/03/2020.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE	Ato 038 - de 16 de março de 2020 e Ato Administrativo 41 - de 18 de março de 2020	Determinando a suspensão de todos os prazos processuais da Corte de Contas por tempo indeterminado.
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Portaria -TCU n° 61, de 19/3/2020	Suspende, por 30 (trinta) dias corridos , os prazos processuais dos processos no âmbito do TCU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA	Portaria n.º 538/2020	Fica suspenso o atendimento ao público até o dia 30/03/2020 , podendo ser prorrogado.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Resolução n.º 313 - de 19 de março de 2020.	Ficam suspensos os prazos processuais até o dia 30 de abril de 2020.
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO	Portaria conjunta n.º CGJ/CCI – 06/2020 GSEC	Suspender o atendimento presencial, no âmbito dos serviços notariais e de registros públicos no Estado da Bahia, pelo prazo de 14 (catorze) dias, com termo inicial em 23 de março e termo final em 05 de abril de 2020.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ	Provimento n.º 91/CNJ de 22 de março de 2020.	Dispõe sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público, bem como a suspensão do funcionamento das serventias extrajudiciais a cargo dos notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ	Resolução STJ/GP 6, de 23 de março de 2020.	Amplia até 30 de abril a suspensão dos prazos processuais e o cancelamento das sessões presenciais de julgamento na corte.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA	Ato Conjunto n.º 05 - de 23 de março de 2020	Fica prorrogada a suspensão dos prazos processuais, prevista no Decreto n° 211, de 16 de março de 2020 e no Ato Conjunto n° 003, de 18 de março de 2020, até o dia 30 de abril de 2020. Fica suspenso o atendimento presencial de

		partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – TRT5	Informativo no site do Tribunal	O TRT seguiu a Resolução do CNJ e alterou <u>para 30/04/2020</u> a determinação do Ato Conjunto TRT5 nº 004.